
TEMÁRIO:

DECISÃO Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação: D.O.U. do dia 20/09/24 - Seção 1.

DECISÃO Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) a EXTINÇÃO dos direitos de proteção pela renúncia da empresa D&PL Brasil Ltda., do Brasil, das seguintes cultivares de soja (Glycine max (L.) Merr.), com base no disposto no inciso II, do art. 40 da Lei nº 9.456, de 1997:

Denominação	Nº Certificado de proteção
8670IPRO	20200095
8592IPRO	20190050
6114IPRO	20200085
8334IPRO	20200235
6023IPRO	20200086
5761IPRO	20190049
6287IPRO	20190202
5901I2X	20200124
6003XTD	20200125
7201I2X	20200128
8475IPRO	20190179
6240IPRO	20200097
8101I2X	20200130
6401I2X	20190263
6004I2X	20200126
6002I2X	20210212
8302XTD	20200123
8173IPRO	20210091
8602I2X	20200245
6077IPRO	20190078
6047IPRO	20190204

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-84-de-19-de-setembro-de-2024-585396433>